

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ 2017

(Do Sr. Ezequiel Teixeira)

Requer, nos termos regimentais, a apensação do Projeto de Lei nº 5928, de 2016, ao Projeto de Lei nº 8.287, de 2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a apensação do **Projeto de Lei nº 5.928/2016**, que altera o art. 29 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, a fim de dispor sobre o trabalhos desportivo e sobre a formação desportivo do adolescente, ao **Projeto de Lei nº 8.287, de 2014**, de autoria da “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescente, conforme diversas matérias publicadas pela imprensa – CPICRIAN.

O Projeto de Lei nº 5.928, de 2016 é idêntico ao Projeto de Lei nº 8.287, de 2014, que por sua vez, é sujeito à apreciação do Plenário e foi deliberado nesta Comissão do Esporte há um ano atrás, quando foi aprovado, nos termos de Substitutivo apresentado pelo Relator, deputado José Rocha.

Portanto, requeiro a apensação do Projeto de Lei nº 5928, de 2016, ao Projeto de Lei nº 8.287, de 2014.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

**Ezequiel Teixeira**  
**Deputado Federal – PODE/RJ**